

Escola Municipal de Educação Básica

“Professor Wilson Antônio Gonçalves”

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25 – Cohab I – Taiapu/SP.

ANO LETIVO 2024 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 42/2024
Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 002/2022

CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA– ENSINO FUNDAMENTAL (CONTRATO TEMPORÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR AFASTADO).

ATPC: Terça-feira das 17H20 às 19H00

MANHÃ/TARDE

| HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------------|----------|----------|----------|----------|-------|
| MANHÃ | | | | | |
| 7h00-7h50 | ----- | ----- | ----- | 5º ano A | |
| 7h50-8h40 | ----- | ----- | ----- | 5º ano B | ----- |
| 8h40-9h30 | 2º ano A | 4º ano A | 5º ano A | 4º ano A | ----- |
| 9h50-10h40 | 1º ano B | 1º ano A | 1º ano A | 1º ano B | |
| 10h40-11h30 | 5º ano B | 2º ano A | 3º ano A | 3º ano A | |
| TARDE | | | | | |
| 13h00-13h50 | ----- | ----- | | | |
| 13h50-14h40 | ----- | ----- | | | |
| 15h00-15h50 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| 15h20-16h10 | 1º ano C | 1º ano C | | | |
| 16h10-17h00 | 1º ano D | 1º ano D | | | |

Data da Atribuição: 16/07/2024

Horário: 9H00

Local da atribuição: EMEB. “Prof. Wilson Antônio Gonçalves”

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I

Atenção:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2022 e 2023 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.
- 4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas
- 5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREFS original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2023 e ainda não receberam o documento oficial.
- 6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
- 7 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 8 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiapu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.
- 9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiapu, 12 de julho de 2024.